



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 33/2021

DATA: 03/05/2021

SÚMULA: Autoriza o vereador Edelano Rohers, a se deslocar até a cidade de Pato Branco – PR, no dia 04 de maio de 2021, para juntamente com o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente receber os animais dos Programas de Caprinocultura e Ovinocultura desenvolvidos no Município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Edelano Rohers, a se deslocar até a cidade de Pato Branco – PR, no dia 04 de maio de 2021, para juntamente com o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente receber os animais dos Programas de Caprinocultura e Ovinocultura desenvolvidos no Município.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, *caput*, da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO

Em: 04 / 05 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2255 Pag.: 53

Início da sessão de disputa de preços: 8h30min do dia 17 de maio 2021.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bll.org.br>

O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos <https://bll.org.br> e www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos – Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR). Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 3 de maio de 2021.

RODRIGO MISS

Pregoeiro

Portaria nº 382/2021

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:BC31C9D0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 33/2021 DATA: 03/05/2021**

SÚMULA: Autoriza o vereador Edelano Rohers, a se deslocar até a cidade de Pato Branco – PR, no dia 04 de maio de 2021, para juntamente com o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente receber os animais dos Programas de Caprinocultura e Ovinocultura desenvolvidos no Município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador Edelano Rohers, a se deslocar até a cidade de Pato Branco – PR, no dia 04 de maio de 2021, para juntamente com o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente receber os animais dos Programas de Caprinocultura e Ovinocultura desenvolvidos no Município.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, *caput*, da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

Código Identificador:33FD65FB

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 149/2021**

DECRETO N.º 149/2021

DATA: 03.05.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Fundo Municipal de Saúde

13.01– Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fonte: 303

10.302.1038.2.670 – Atendimento Médicos Especializados à Saúde (E I 01/2020)

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – Fundo Municipal de Saúde

13.01– Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fonte: Livre

10.302.1038.2.670 – Atendimento Médicos Especializados à Saúde (E I 01/2020)

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de Maio de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Elton da Cruz

Código Identificador:3DFAF819

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO DIREITO**

Eu, **MARIA APARECIDA DA ROSA**, Brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 054.337.699-09 E RG. 9.728.976-0 residente e domiciliada no município de Capitão Leônidas Marques, venho por livre e espontânea vontade, para todos os fins de direito, sob as penas da Lei, Declarar minha renúncia em caráter irrevogável ao direito que tenho na qualidade de beneficiário do Programa Morar Melhor Capitão.

Capitão Leônidas Marques, 30 de Abril de 2021.

MARIA APARECIDA DA ROSA

Beneficiária

CPF. 054.337.699-09

Publicado por:

Joice Sorok Larsen

Código Identificador:4B451F98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 171/2021 DATA: 03-05-2021**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.358/2018 de 14/11/2018 e com o Termo de Acordo para Permuta de Servidor Público Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Efetuar a permuta da servidora pública municipal **Denise Maria Tonidandel**, RG. nº 8.092.762-2/PR, ocupante do cargo de Professor LF-01, de acordo com o art. 79 da Lei Municipal n.º 2.358/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), que passará a desempenhar suas atividades no Município de Santa